

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **ON CREDIT COBRANÇAS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **fevereiro de 2024** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de março de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO LÓGIKA – ON CREDIT COBRANÇAS LTDA”¹



Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

2a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ – Estado de São Paulo

¹Sem prejuízo das recentes alterações societárias, as Requerentes do pedido de recuperação judicial são: ON CREDIT COBRANÇAS LTDA., GP MARKETING DIRETO LTDA., SFC MARKETING DIRETO EIRELI, TIM COB EIRELI, BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI, GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA, JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, KOMODUS LOGISTICA EIRELI, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA, LOG TECH MKT EIRELI, MERCANTIL MG EIRELI, REPENSE EDITORA EIRELI, TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do Grupo Lógica compreende:

1. Cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Composição do passivo concursal;
3. Informações societárias;
4. Composição do passivo tributário;
5. Análise do quadro de empregados do Grupo;
6. Análise dos dados contábeis e das informações financeiras² referentes ao **mês de fevereiro de 2024**;
7. Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial;
8. Vistorias.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO LÓGICA - Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
26/08/2020	Distribuição do pedido de RJ	-
04/08/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 938/945)	Art. 52
06/08/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 964)	Art. 33
07/08/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
01/12/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) – determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52 § 1º
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (Jornal de Grande Circulação) - determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52, § 1º
16/12/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/10/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
08/03/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
08/02/2021	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/03/2021	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
12/04/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
07/05/2021	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
02/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
05/02/2021	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
17/05/2021	Encerramento do Stay Period prorrogado por mais 100 dias	Art. 6º § 4º
05/07/2021	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

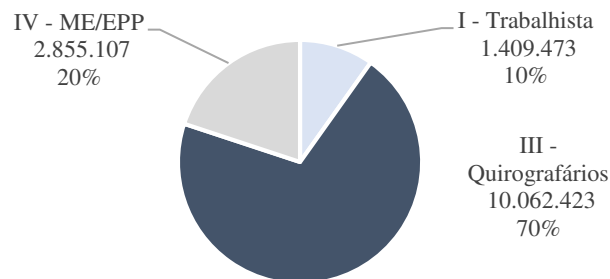
2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Lógica é de R\$ 14,3 milhões, sendo que 70% da dívida pertence a Classe III (quirografários), composta por 30 (trinta) credores.

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhista	80	1.409.473	10%
III - Quirografários	30	10.062.423	70%
IV - ME/EPP	18	2.855.107	20%
Total	128	14.327.003	100%

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
I - Trabalhista	Rogério Artur Silvestre Paredes	243.416
I - Trabalhista	Sérgio Bermudes Advogados	189.080
III - Quirografários	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - RJ	2.163.700
III - Quirografários	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - RJ	1.733.822
III - Quirografários	Csu Cardsystem S/A	1.574.865
III - Quirografários	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - RJ	1.334.821
IV - ME/EPP	Plast - Pack Comércio de Embalagens Lytda - EPP	1.286.625
IV - ME/EPP	Carito Transportes e Logística Ltda - EPP	866.075
IV - ME/EPP	Rosidalva Botelho Silva - EPP	546.140
Total		9.938.543

Passivo Concursal (R\$)



Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 69% concentram-se nos 9 (nove) credores destacados no quadro ao lado.

3. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda, conforme reorganização societária comunicada no curso da recuperação judicial:

<p>Dados Cadastrais</p> <p>On Credit Cobranças Ltda CNPJ: 12.612.947/0001-32</p> <p>Matriz Rua Souza Valente, 15, São Cristóvão Rio de Janeiro - RJ Cep 20941-040</p>	<p>Atividades Econômicas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atividades de cobranças e informações cadastrais; ▪ Atividades do Correio Nacional; ▪ Aluguel de imóveis próprios; ▪ Marketing direto; ▪ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; ▪ Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
--	--



As informações sobre a situação cadastral da empresa foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em jan/24.

4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O Grupo Lógica possui R\$ 12,7 milhões em passivo tributário concentrados, majoritariamente, na esfera federal (83%).

Passivo Tributário - Grupo Lógica (R\$)

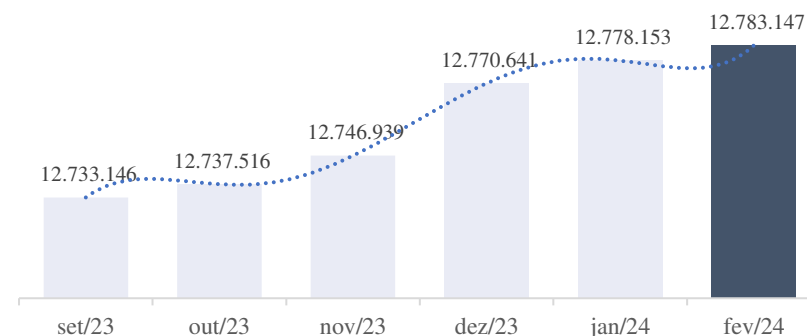
Tributos Federais	dez/23	jan/24	fev/24
Em Aberto	6.600.918	6.607.224	6.611.868
IRPJ a recolher	3.515.074	3.515.074	3.515.791
IRRF 0561	9.948	-	-
IRRF 1708	34.883	34.815	34.815
PIS/COFINS/CSLL a recolher	2.811.959	2.813.859	2.814.816
PCC a recolher	-	113.883	113.883
INSS a recolher	214.624	114.686	117.175
FGTS a recolher	14.430	14.909	15.388
Parcelados	4.018.464	4.018.464	4.018.464
Parcelamento previdenciário	27.399	27.399	27.399
Parcelamentos federais	3.991.065	3.991.065	3.991.065
Total Federais	10.619.381	10.625.688	10.630.332
Tributos Estaduais	dez/23	jan/24	fev/24
ICMS Antecipado a recolher	53	53	53
Total Estaduais	53	53	53
Tributos Municipais	dez/23	jan/24	fev/24
ISS retido a recolher	454	454	454
ISS a recolher	2.150.752	2.151.958	2.152.308
Total Municipais	2.151.207	2.152.412	2.152.763
Tributos Totais	12.770.641	12.778.153	12.783.147

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

Em fev/2024, o passivo tributário da empresa apresentou crescimento de R\$ 4,9 mil em virtude, principalmente, do INSS mensal a recolher (R\$ 2,4 mil).

Passivo Tributário (R\$)



Ressalta-se que, no período, não houve pagamentos de tributos, pois, segundo comunicado pela Recuperanda “a empresa está em busca de um melhor cenário fiscal para adesão ao parcelamento com maiores benefícios e que possibilitará no curto prazo manter a atividade empresarial e o pagamento do PRJ.”

No tocante aos parcelamentos, a Recuperanda exhibe R\$ 4 milhões aglutinados no âmbito federal que representam 31% da totalidade dos tributos. Desde ago/2023, os tributos parcelados não apresentam movimentação devido a inadimplência.

Anteriormente (fev/2024), a Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre a divergência observada entre os saldos contábeis dos relatórios fazendários e das demonstrações contábeis da empresa. O Grupo Lógica respondeu que *“a questão tributária está sendo tratada internamente para adesão ao melhor parcelamento fiscal oferecido, no mesmo relatório encaminhado à Administração Judicial também consta o passivo tributário total, e as possíveis formas de parcelamento. Estamos aguardando o retorno da contabilidade quanto à questão da diferença nas documentações.”* A Administração Judicial continuará acompanhando a situação tributária da empresa.

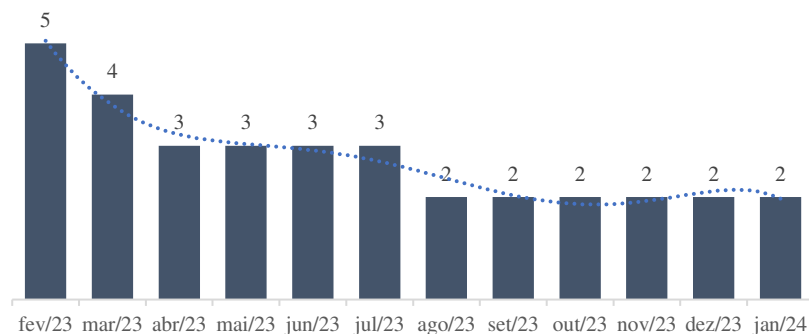
INTENCIONALMENTE EM BRANCO

5. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda não enviou à Administração Judicial o relatório da folha mensal de fev/2024, apesar de solicitado, restando a equipe impossibilitada de analisar a evolução do quadro funcional da empresa. Contudo, frisa-se que, de acordo com o razão e extrato bancário, os salários estão em dia.

Denota-se do gráfico abaixo a evolução do quadro de colaboradores do Grupo Lógica.

Quadro de Colaboradores (R\$)



Em jan/2024, o Grupo Lógica manteve estabilidade de funcionários, abrangendo 2 (dois) funcionários celetistas alocados na matriz nos cargos de agente de segurança e supervisor de almoxarifado. Além dos celetistas, a Recuperanda contava, em dez/23, com 5 (cinco) *free lancers* que, de

acordo com o Grupo Lógica, são contratados de acordo com a demanda. Ainda, a empresa comunicou que os serviços prestados pela On-Credit se resumem, atualmente, na coleta e manuseio de materiais que posteriormente são postados pelos correios (mala direta). A empresa adiciona que se trata de serviço sazonal, cuja margem de lucro varia de acordo com o número de postagens.

Por fim, frisa-se que a Administração Judicial solicitou o relatório da folha de fev/2024, bem como indagou a empresa sobre a existência de *free lancers* no período. O detalhamento da folha da empresa será discorrido quando o Grupo Lógica retornar as solicitações.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo circulante		427.734	36.095	44.221
Bancos	1.1	510	100	27
Clientes	1.2	7.581	5.239	10.138
Outros créditos	1.3	23.922	30.756	34.056
Outras contas		395.721	-	-
Ativo não circulante		7.699.085	8.093.782	8.092.759
Pessoas ligadas	1.4	7.371.510	7.371.510	7.371.510
Depósitos Judiciais	1.4	-	395.721	395.721
Imobilizado	1.5	327.575	92.563	91.539
Intangível		-	12.409	12.409
Permanente	1.6	-	221.579	221.579
Total		8.126.819	8.129.878	8.136.980

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Bancos

A conta corrente da Recuperanda exibiu movimentação de R\$ 23 mil em fev/2024, findando o período com saldo de R\$ 27 reais. As principais entradas na conta decorrem de empréstimos do sócio Daniel Abrantes Leite (R\$ 1,3 mil) e recebimentos de clientes (R\$ 8 mil). As saídas são provenientes de dispêndios com credores em RJ, tarifas bancárias e salários que somam R\$ 11,5 mil. Frisa-se que o saldo contábil foi confirmado pelo extrato bancário enviado pelo Grupo Lógica.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

No período, ocorreu a transferência de R\$ 3 mil a Simone Cardoso Batista de Faria, pessoa ligada ao grupo. A Administração Judicial solicitou a nota fiscal de serviço contratado no intento de identificar a natureza do saldo transferido. O assunto será detalhado no próximo relatório.

1.2 Clientes

A carteira de clientes do Grupo Lógica é formada, predominantemente, por empresas de marketing e editoras. Em fev/2024, a Recuperanda possuía R\$ 10,1 em valores a receber de clientes, crescimento de 94% (R\$ 4,8 mil) em relação ao mês anterior. O aumento adveio da sazonalidade do serviço prestado pela Recuperanda, conforme informado pelo Grupo Lógica.

Anteriormente (fev/2024) foi questionado sobre o prazo de recebimentos dos clientes. A Recuperanda noticiou que a maioria dos clientes pagam dentro do próprio mês de prestação do serviço, porém, em alguns casos, há atrasos, não sendo possível prever a quitação. Destaca-se que a Lógica enviou as notas de serviço da competência de jan/2024 e foram ratificadas através do balancete. Contudo, não enviou as notas fiscais do período em análise, restando prejudicada a verificação. A Administração Judicial solicitou as notas emitidas em fev/2024. Aguarda-se o retorno da empresa.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

1.3 Outros Créditos

Conta de maior representatividade do ativo circulante, cerca de 77% da totalidade do grupo. Integrada por ‘adiantamento a fornecedores’ (R\$ 3 mil), ‘adiantamento de salário’ (R\$ 300 reais) e ‘impostos a compensar’ (R\$ 54 reais).

Em fev/2024, a conta ‘outros créditos’ exibiu aumento de 11% (R\$ 3,3 mil) em virtude, sobretudo, do adiantamento realizado à Simone Cardoso Batista (R\$ 3 mil), conforme verificado no razão contábil. A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos sobre o valor transferido. O tópico será detalhado no próximo relatório.

1.4 Pessoas Ligadas e Depósitos Judiciais

Maiores contas do grupo ativo, juntas representam 95% (R\$ 7,7 milhões) dos bens e direitos da empresa.

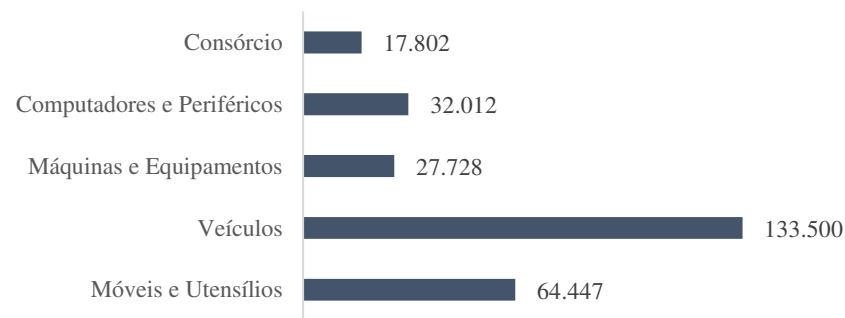
Os ‘depósitos judiciais’, que somam R\$ 395,7 mil, são formados por bloqueios judiciais e desde nov/2023 não apresentam movimentação. A Administração Judicial indagou a empresa se há previsão de devolução do saldo contabilizado. O ponto será discorrido quando o Grupo Lógica retornar ao questionamento.

Com relação a rubrica ‘pessoas ligadas’, que exibe saldo de R\$ 7,3 milhões, apresenta depósitos de pessoas ligadas e desde out/2023 não exibe movimentação no saldo contábil. Conforme consta dos autos da recuperação judicial, a Recuperanda está atualmente obrigada ao cumprimento do cronograma de restituição de valores relativos a mútuos realizados durante a recuperação judicial.

1.5 Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 275,4 mil em bens de imobilizado, sem contar as depreciações. Os veículos da empresa compõem 48% da totalidade do imobilizado.

Composição do Imobilizado (R\$)



Em fev/2024, o grupo de bens expôs retração de R\$ 1 mil em virtude da depreciação mensal. Com relação a depreciação acumulada, exibe R\$ 183,9 mil, totalizando R\$ 91,5 mil em imobilizado.

Anteriormente (fev/2024) a Administração Judicial solicitou o inventário dos bens, a Recuperanda informou que, atualmente, não possui os registros e estão em busca com o contador da época em que adquiriram os bens.

1.6 Permanente

Integrado por ‘benfeitorias em imóveis de terceiros’ que somam R\$ 221,5 mil. A Recuperanda informou que está buscando os documentos que deram origem ao saldo contabilizado, visto que o registro foi realizado antes da RJ por outra contabilidade. A Administração segue acompanhando a situação.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)				
Passivo	NE	dez/23	jan/24	fev/24
Passivo circulante		25.207.517	18.877.291	18.899.651
Fornecedores	2.1	9.744.581	8.561.513	8.575.808
Contas a pagar		394.148	251.213	251.213
Empréstimos e financ.	2.2	6.258.968	142.935	142.935
Obrigações tributárias	2.3	8.642.377	8.657.494	8.659.519
Obrigações trabalhistas	2.4	149.563	144.866	150.906
Provisões		17.880	17.880	17.880
Outras obrigações		-	1.101.390	1.101.390
Passivo não circulante		4.106.776	10.429.743	10.427.144
Empréstimos e financiamentos	2.2	115.711	6.438.679	6.436.079
Parcelamentos demais tributos	2.3	3.991.065	3.991.065	3.991.066
Patrimônio líquido		(21.711.787)	(21.187.473)	(21.187.473)
Capital social		500.000	500.000	500.000
Reserva de lucros		(187)	-	-
Prejuízos acumulados		(14.062.086)	(13.537.959)	(13.537.959)
Acervos de incorporação		(8.149.514)	(8.149.514)	(8.149.514)
Total		7.602.505	8.119.562	8.139.322

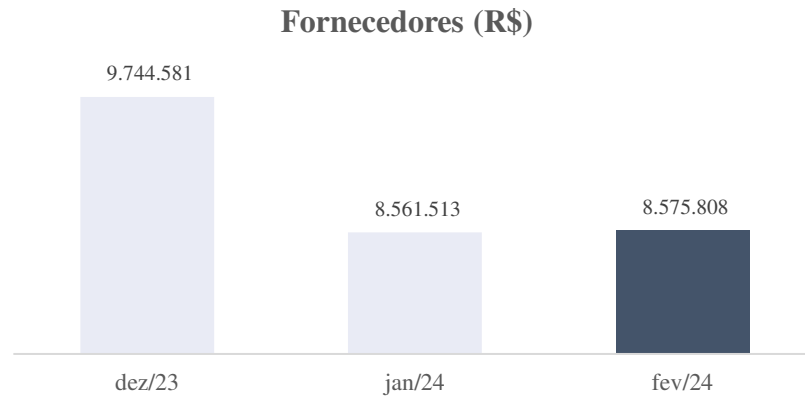
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Composto por ‘fornecedores a pagar’, a rubrica aduz saldo de R\$ 3,4 milhões referentes a créditos concursais. Dentre os valores extraconcursais, observou-se 21 (vinte e um) fornecedores, cuja soma total é de R\$ 5,1 milhões, onde o principal saldo é devido à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) exibindo soma de R\$ 4,7 milhões.

Em fev/2024, a conta demonstrou retração de R\$ 14,2 mil em virtude dos pagamentos a credores da RJ, conforme verificado nos comprovantes de pagamento e razão contábil.

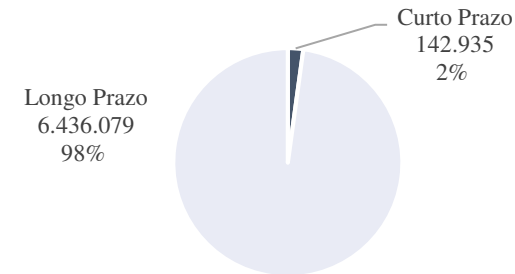


A Administração Judicial questionou o Grupo Lógica sobre a contabilização dos pagamentos a credores da RJ, visto que, conforme observado no balancete mensal, há credores que foram pagos, contudo não apresentaram movimentação na demonstração contábil. O tópico será detalhado quando a empresa retornar ao questionamento.

2.2 Empréstimos e Financiamentos

O Grupo Lógica possui R\$ 6,5 milhões em empréstimos e financiamentos concentrados, majoritariamente, nos de longo prazo (98%).

Composição 'Empréstimos e Financiamentos' (R\$)



Os empréstimos e financiamentos de curto prazo advém de empréstimos bancários e não apresentam variação no período. Questionada, a Recuperanda afirma se tratar de créditos concursais.

Com relação aos de longo prazo, exibem 'financiamentos' (R\$ 3,3 milhões), 'empréstimos bancários' (R\$ 2,9 milhões), 'empréstimos de sócios' (R\$ 158,9 mil) e 'mútuo – Assoc. Forte Aliança' (R\$ 8,5 mil). Cumpre salientar que, no mês de fevereiro, foi observada retração de R\$ 2,6 mil na conta, em razão da devolução de valores emprestados do sócio Daniel Abrantes Leite na monta de R\$ 3,9 mil. Ainda, destaca-se que o Grupo Lógica recebeu, no período em análise, R\$ 1,3 mil do sócio em questão.

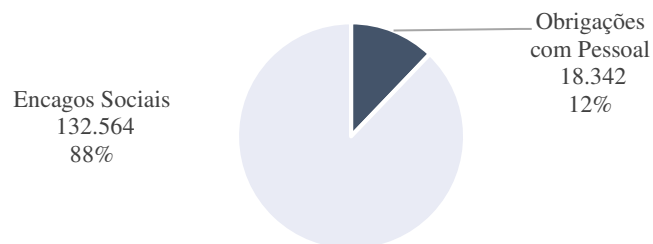
2.3 Passivo Tributário

As questões tributárias foram tratadas no “**item 4**” deste relatório.

2.4 Obrigações Trabalhistas

Composta por dispêndios com folha (R\$ 18,3 mil) e encargos sociais (R\$ 132,5 mil). Destaca-se que os encargos sociais estão detalhados no tópico ‘Passivo Tributário’ deste relatório.

Composição 'Obrigações Trabalhistas' (R\$)



Em fev/2024, a conta demonstrou crescimento de R\$ 6 mil em virtude, sobretudo, dos salários a pagar. Os proventos dos dois funcionários constantes na folha mensal foram pagos no período (R\$ 2,8 mil). Contudo, observou-se o valor de R\$ 6,5 mil no razão contábil referente a salários e anuênio. A Administração Judicial questionou a empresa sobre os saldos. O tópico será retomado no próximo relatório.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

DRE	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Receita Bruta	3.1	83.440	53.058	15.153
Deduções sobre receitas		(4.856)	(3.142)	(2.067)
Receita Líquida		78.584	49.916	13.086
Custos	3.2	(280)	(7.925)	(8.076)
Despesas gerais e adm	3.3	(57.509)	(31.011)	(17.104)
Despesas com pessoal	3.3	(17.047)	(520)	(520)
Despesas tributárias	3.3	(10.497)	-	-
Resultado Operacional		(6.749)	10.460	(12.613)
Despesas Financeiras		(131)	(143)	(43)
Receitas Financeiras		69	0	0
Resultado Financeiro		(131)	(143)	(43)
Resultado Líquido	3.4	(6.880)	10.317	(12.656)

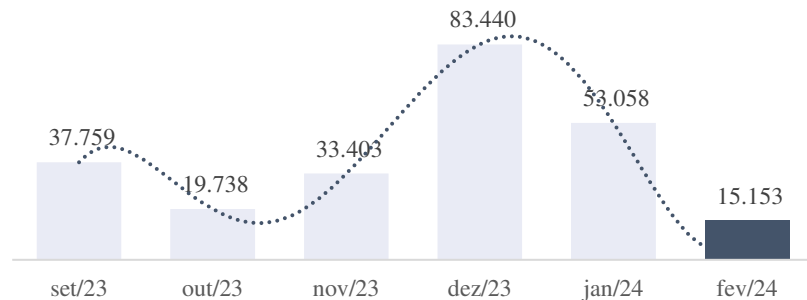
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Bruta

A receita da Recuperanda advém de prestações de serviços. Em fev/2024, a receita bruta somou R\$ 15 mil, retração de 71% (R\$ 37,9 mil) em virtude da sazonalidade dos serviços que a Recuperanda presta.

Receita Operacional (R\$)



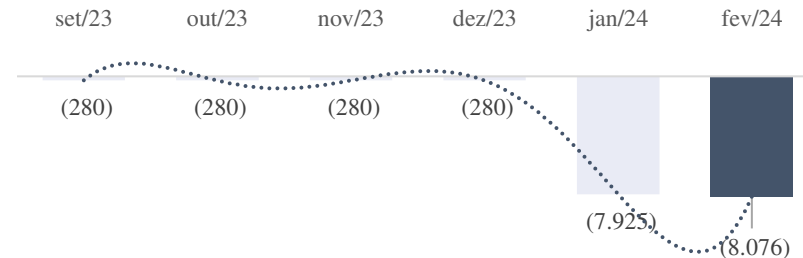
Com relação às deduções sobre a receita bruta, advém de impostos sobre vendas e serviços (ISS, COFINS e PIS).

O Grupo Lógica enviou as notas fiscais dos serviços prestados em jan/2024, onde foi possível ratificar os saldos contábeis. No tocante as notas de fev/2024, até a conclusão desta análise, a Recuperanda não havia enviado as notas de serviços, apesar de solicitados mensalmente.

3.2 Custos

Os custos do Grupo Lógica são formados por dispêndios com mão de obra direta, como salários (R\$ 5,9 mil), INSS (R\$ 1,6 mil) e FGTS (R\$ 479 reais). Em fev/2024, os custos exibiram crescimento de 2% (R\$ 151 reais) em virtude dos salários.

Custos (R\$)

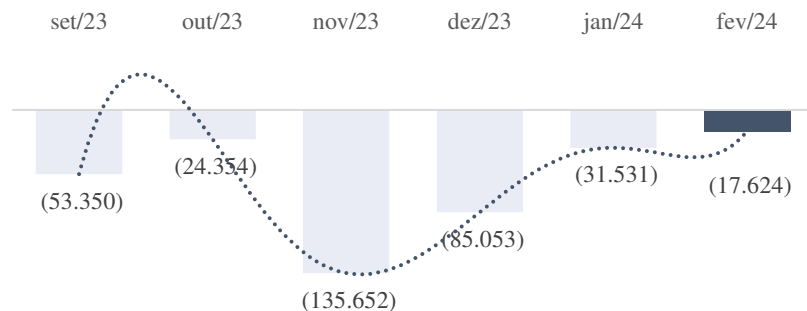


Anteriormente (fev/2024), foi questionado à Recuperanda sobre os motivos que levaram a reclassificação do saldo de ‘salários e ordenados’ para custos. O Grupo Lógica informou que a alocação foi realizada pois os funcionários em folha são custos indiretos da empresa. Frisa-se que não foi enviado o relatório mensal da folha, apesar de solicitado mensalmente.

3.3 Despesas Operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda totalizam R\$ 17,6 mil advindas de dispêndios gerais e administrativos (R\$ 17,1 mil) e com pessoal (R\$ 520 reais). Os gastos administrativos decorrem, principalmente, de serviços advocatícios (R\$ 11,2 mil) e as despesas com pessoal referem-se a ajuda de custo dos colaboradores (R\$ 520 reais).

Despesas Operacionais (R\$)

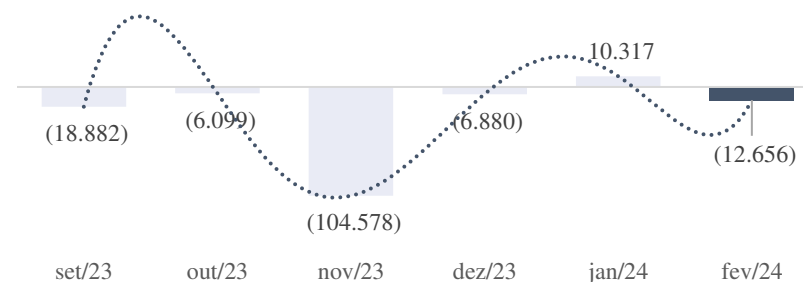


Anteriormente (fev/2024), a Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre o saldo zerado das despesas tributárias que eram, em dez/2023, de R\$ 10,4 mil. O Grupo Lógica informou que o saldo ficou zerado em virtude do encerramento do exercício e, em jan/2024, ainda não havia ocorrido nenhuma provisão de tributos diretos (IRPJ e CSLL), pois são trimestrais.

3.4. Resultado Líquido

Em fev/2024, o Grupo Lógica exibiu resultado líquido negativo de R\$ 12,6 mil, retração de R\$ 22,9 mil em relação ao mês anterior.

Resultado Líquido (R\$)



O prejuízo mensal adveio da redução das receitas do período. A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre as perspectivas da empresa para angariar novos clientes e melhorar a situação financeira. O tópico será discorrido quando a empresa retornar ao questionamento.

7. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Detalhamento de planejamento estratégico junto às áreas das empresas, objetivando elaboração de planos de ação por áreas;
- Implantação de controles administrativos e financeiros estruturados e integrados com as operações de São Paulo e Rio de Janeiro;
- Viabilização de projetos para regularização fiscal;
- Criação de estrutura operacional em São Paulo, nos moldes da operação do Rio de Janeiro;
- Adequação da mão de obra, redução de despesas diretas e indiretas, e redefinição de normas e processos internos;
- Otimização da logística e custos das operações, potencializando frentes entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- Aumento da quantidade de clientes no tocante ao aluguel de *coworking* através da extinção de espaço destinados à administração, desnecessários;
- Reorganização societária do Grupo, eliminando custos fiscais de empresas inativas e despesas financeiras de empresas *intragruppo*;
- Aumento do capital social da empresa Incorporadora (após a reorganização societária);
- Cessão de quotas do capital social da empresa Incorporadora para outros sócios e/ou terceiros;
- Investimento no mercado de São Paulo, a fim de atender a alta demanda de *e-commerce*, captando novos clientes na operação de mala direta;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 30 de junho de 2021 (fls. 3732 a 3740), e prevê a seguinte forma de pagamento:

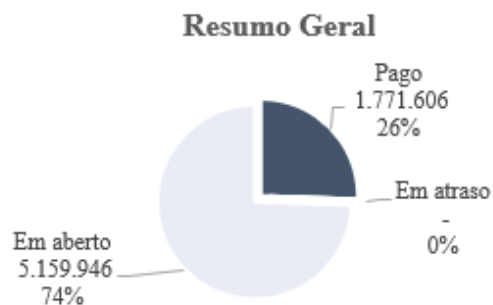
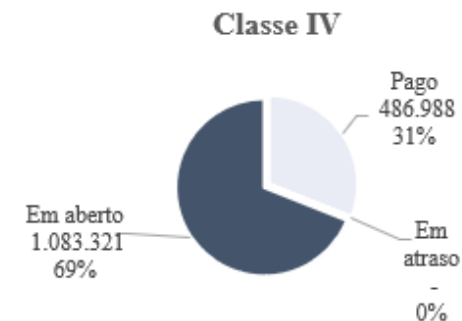
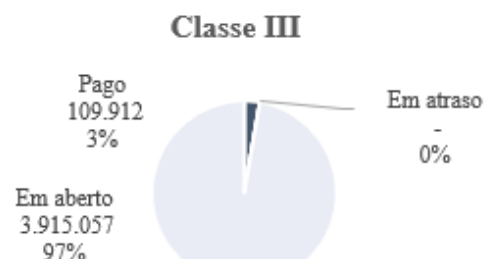
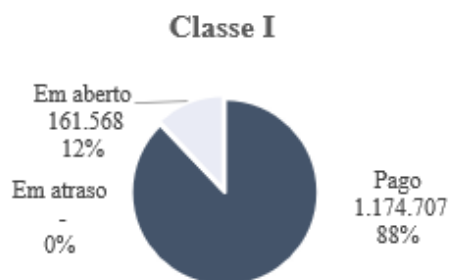
Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.316.460,31	-	1.316.460,31	-	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423,26	60%	4.024.969,30	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.106,73	45%	1.570.308,70	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Total			14.233.990,30		6.911.738,31		

De acordo com a cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os Credores deverão enviar até o 5º dia útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda os dados necessários para a confirmação do pagamento. As informações devem ser remetidas ao e-mail credores.rj@oncredit.com.br, preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial (rj.grupologika@ajruiz.com.br).

CUMPRIMENTO DO PLANO

Até fev/2024 a Recuperanda havia realizado pagamentos dos credores cujos dados bancários foram informados, conforme quadro abaixo.

Classe	Prazo de pagamento	Period. dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Início dos pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em atraso	Em aberto
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.336.274	-	1.336.274	-	30/08/2021	30/08/2022	1.174.707	-	161.568
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	-	-	-
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423	60%	4.024.969	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	109.912	-	3.915.057
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.107	45%	1.570.309	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	486.988	-	1.083.321
Total			14.253.804		6.931.552				1.771.606	-	5.159.946



Cumprimento do Plano



Classe I (Trabalhistas)

Conforme informações repassadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, os credores abaixo não apresentaram informações para pagamento de seus créditos, restando a monta de R\$ 141.305 a pagar.

Credores sem dados para pagamento	
Credor	Valor
Antonio Audienio do Nascimento	6.820
Associação dos Procuradores dos Correio:	1.000
Eduardo Luiz Rodrigues	4.462
Eduardo Luiz Rodrigues	4.591
Robson Elias Silva de Oliveira	69.829
Trow & Fraga Advogados	37.540
Valdenir Ramos dos Santos	11.007
Wallace Ribas da Conceição	6.057
Total	141.305

Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME/EPP):

Até fev/2024 a Recuperanda havia destinado R\$ 596,9 mil para pagamento dos credores que apresentaram seus dados bancários da Classe III e IV, conforme abaixo:

Controle de pagamentos PRJ																			
Classe	Pagamentos																		Total por classe
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	
Classe I																			19.814
Flávio Antunes Sociedade de Advogados	-	-	-	-	-	-	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	-	1.937	1.937	1.937	1.937	1.937	19.814
Classe III																			109.912
Banco Santander (Brasil) S/A	1.278	426	411	774	286	600	600	600	600	600	600	600	-	606	606	606	606	606	9.128
CSU Cardsystem S/A	-	-	-	-	-	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	-	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	79.793
Zenvia Mobile Serviços Digitais Ltda.	-	-	-	-	-	-	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	-	1.267	1.267	1.267	1.267	1.267	13.862
Giugliani Soc de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	23	23	-	24	24	24	24	24	189
Industria Grafica Brasileira Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	852	852	852	-	861	861	861	861	861	6.859
Claro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	16	81
Classe IV																			486.988
Carito Transportes e Logística Ltda	25.673	8.867	1.361	9.156	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.105	9.866	9.866	9.866	9.866	174.727
Plast-Pack Com Embalagens Ltda	-	-	6.696	18.485	11.794	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	-	13.387	13.526	13.526	13.526	13.526	13.526	198.316
Rosidalva Botelho Silva EPP	15.019	5.006	7.035	6.359	6.359	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.742	5.742	5.742	5.742	5.742	113.945
Total geral																			616.714

Fonte: Comprovantes de pagamentos dos credores.

Os demais credores não disponibilizaram os dados bancários até o momento, segundo informado pelos representantes da Recuperanda.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

O preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, compareceu ao estabelecimento da Recuperandas, no dia 25 de março de 2024, no endereço: Rua Magarinos Torres, 656, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, CEP 02119-000, ocasião em que foram obtidos os registros fotográficos a seguir:



A preposta desta auxiliar, Dra. Vitória de Carvalho Gomes, no dia 26/03/2024 realizou a vistoria online no estabelecimento da Recuperanda, localizado no seguinte endereço: Rua Souza Valente, nº 15, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, ocasião em que foram obtidos os prints a seguir:



